



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Segunda-feira • 14 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1860

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- 1º Termo de Aditamento de Valor ao Contrato Nº 004/2020
- Extrato do 1º Termo de Aditamento de Valor ao Contrato Nº 004/2020
- 1º Termo de Aditamento de Valor ao Contrato Nº 005/2020
- Extrato do 1º Termo de Aditamento de Valor ao Contrato Nº 005/2020
- 1º Termo de Aditamento de Valor ao Contrato Nº 006/2020
- Extrato do 1º Termo de Aditamento de Valor ao Contrato Nº 006/2020
- 1º Termo de Aditamento de Valor ao Contrato Nº 009/2020
- Extrato do 1º Termo de Aditamento de Valor ao Contrato Nº 009/2020
- 1º Termo de Aditamento de Valor ao Contrato Nº 010/2020
- Extrato do 1º Termo de Aditamento de Valor ao Contrato Nº 010/2020

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

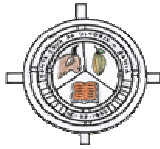
MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2020 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

OBJETO: ADITAMENTO DE VALOR

O Município de **SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.912/0001-03, com sede na Praça Josafá Oliveira Carvalho nº 01 - Centro, Santa Cruz da Vitória - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos André de Brito Coelho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6.733.571-39 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 751.561.485-49, residente e domiciliado em Santa Cruz da Vitória - BA, e do outro lado, a empresa **MV COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.845.157/0001-00, Rua Firmino Alves 10 Centro Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, representado legalmente pelo Sr. Marcos Victor Mafra Barros Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 1396691910 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.272.445-09, residente e domiciliado no município de Santa Cruz da Vitória - BA, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2020**, firmado em 31 de agosto de 2020, com suas repercussões, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO

1.1 - Fica acrescido o valor de majoração em Valor Global **R\$ 42.000,00 (Quarenta Dois Mil Reais)**, o acréscimo representa o percentual de **25%**, ao contrato Principal.

Parágrafo Único: O presente termo lastreia-se em função da justificativa de realinhamento da planilha de custo para o serviço prestado em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Bem como nas disposições da Cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O presente **Termo de Aditamento de Valor e Supressão de Dotação**, Passa a integrar o **CONTRATO** de nº **004/2020**, permanecendo válidas, inalteradas e Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, assim como as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem certas e ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (duas) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos..

Santa Cruz da Vitória – Bahia, 31 de agosto de 2020

CARLOS ANDRE DE BRITO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

MV COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2020 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

CONTRATANTE: Município de **SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.912/0001-03, com sede na Praça Josafá Oliveira Carvalho nº 01 - Centro, Santa Cruz da Vitória - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos André de Brito Coelho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6.733.571-39 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 751.561.485-49, residente e domiciliado em Santa Cruz da Vitória - BA.

CONTRATADA: **MV COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.845.157/0001-00, Rua Firmino Alves 10 Centro Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, representado legalmente pelo Sr. Marcos Victor Mafra Barros Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 1396691910 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.272.445-09, residente e domiciliado no município de Santa Cruz da Vitória - BA.

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2020, referente à **FORNECIMENTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESDE MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2020.**

FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 65, §1º, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

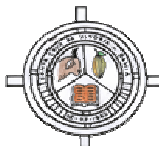
DOTAÇÃO DOS RECURSOS:

Órgão: 02080 – Secretaria de Assistência Social – FMAS
Unidade Orçamentária: 020801 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos
Projeto/Atividade: 2043 – Benefícios de Prestação Continuada
Projeto/Atividade: 2044 – Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2045 – Gestão Descentralizada do Bolsa Família
Projeto/Atividade: 2047 – Gestão Descentralizada do SUAS
Projeto/Atividade: 2049 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar
Projeto/Atividade: 2051 – Serviços de Acolhimento a Criança e Adolescentes
Projeto/Atividade: 2052 – Serviços de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência
Projeto/Atividade: 2053 – Serviços de Proteção Social Especial às Pessoas Idosas e suas Famílias
Projeto/Atividade: 2054 – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Projeto/Atividade: 2055 – Serviços de Proteção Social Básica
Projeto/Atividade: 2056 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 0100 – Recursos Ordinários
Fonte Recurso: 0129 – FNAS

Santa Cruz da Vitoria – Bahia, 31 de agosto de 2020

Alan Santos Calixto de Almeida
Setor de Licitação

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Santa Cruz da Vitória, 17 de agosto de 2020

Da: Secretária de Administração
Sr Erivaldo Pereira de Araujo

Para: Prefeito Municipal
Sr. Carlos André de Brito Coelho

**ASSUNTO: FORNECIMENTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NAS
DIVERSAS SECRETARIAS DESDE MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2020.**

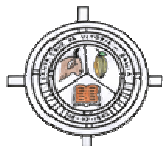
Senhor Prefeito,

Venho à presença de Vossa Excelência requerer autorização para deflagrar o **1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 004/2020**, na forma da lei e na conformidade da descrição do objeto e de seu orçamento incluso nos autos, a fim de que este processo seja remetido à Comissão de Licitação e sua equipe de apoio para os fins de suas atribuições.

Atenciosamente,

Erivaldo Pereira de Araujo
Secretária Administração

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Santa Cruz da Vitória, 19 de agosto de 2020

Do: Gabinete Do Prefeito
Sr. Carlos André de Brito Coelho

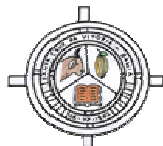
Para: Setor De Licitação
Srº Alan santos Calixto de Almeida

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem autorizar à deflagração do **1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 004/2020**, devendo o mesmo ser elaborado na forma da lei e conferido pelo jurídico, a fim de que a Comissão de Licitação e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Atenciosamente,

Carlos André de Brito Coelho
Prefeito Municipal

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Setor de Licitação
Srº Alan Santos Calixto de Almeida

À ASSESSORIA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA

Prezada Assessoria.

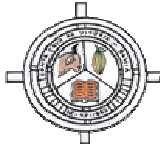
Estamos remetendo a esta egrégia assessoria, processo referente ao 1º **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 004/2020**, para que esta procuradoria emita parecer jurídico acerca da prorrogação do prazo de prestação de serviços através de Termo de Aditamento.

Na certeza de que obteremos êxito em nossa solicitação, externamos nossas considerações e apreço.

Santa Cruz da Vitória, 21 de agosto de 2020

Alan Santos Calixto de Almeida
Setor de Licitação.

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2020 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

OBJETO: ADITAMENTO DE VALOR SUPRESSÃO DE DOTAÇÃO

O Município de **SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.912/0001-03, com sede na Praça Josafá Oliveira Carvalho nº 01 - Centro, Santa Cruz da Vitória - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos André de Brito Coelho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6.733.571-39 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 751.561.485-49, residente e domiciliado em Santa Cruz da Vitória - BA, e do outro lado, a empresa **MARLENE SANTOS LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.598.208/0001-29, Insc. Estadual nº 077.375.762, situada a R. Otavio Mangabeira nº 123 Centro, na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, representado legalmente pela Sr.ª Marlene Santos Lima, portador da cédula de identidade RG. nº 03.562.038-24 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e inscrito no CPF/MF sob o nº 334.964.985-87, residente e domiciliado no município de Santa Cruz da Vitória - BA, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020**, firmado em 31 de agosto de 2020, com suas repercussões, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE DOTAÇÃO

1.1 - Fica acrescido o valor de majoração em Valor Global R\$ 13.800,00 (Treze Mil Oitocentos Reais), o acréscimo representa o percentual de 25%, ao contrato Principal.

Parágrafo Único: O presente termo lastreia-se em função da justificativa de realinhamento da planilha de custo para o serviço prestado em questão.

1.2 - A supressão das dotações são as seguintes:

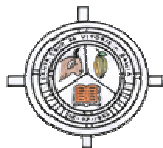
Órgão: 02020 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 020201 – Secretaria de Administração
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Órgão: 02040 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária: 020401 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Projeto/Atividade: 2010 – Manutenção dos Conselhos da Educação
Projeto/Atividade: 2013 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2014 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Creche
Projeto/Atividade: 2015 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Pré Escola
Projeto/Atividade: 2017 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino de Jovens, Adultos e Idosos
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 7101 – Recursos Próprios 25%
Fonte Recurso: 0119 – FUNDEB 40%

Órgão: 02040 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária: 020401 – Departamento de Cultura e Esporte
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Projeto/Atividade: 2021 – Promoção de Atividade e Eventos Culturais
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Órgão: 02080 – Secretaria de Assistência Social – FMAS
Unidade Orçamentária: 020801 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos
Projeto/Atividade: 2043 – Benefícios de Prestação Continuada
Projeto/Atividade: 2044 – Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2045 – Gestão Descentralizada do Bolsa Família
Projeto/Atividade: 2047 – Gestão Descentralizada do SUAS
Projeto/Atividade: 2049 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar
Projeto/Atividade: 2051 – Serviços de Acolhimento a Criança e Adolescentes
Projeto/Atividade: 2052 – Serviços de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência
Projeto/Atividade: 2053 – Serviços de Proteção Social Especial às Pessoas Idosas e suas Famílias
Projeto/Atividade: 2054 – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Projeto/Atividade: 2055 – Serviços de Proteção Social Básica
Projeto/Atividade: 2056 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 0100 – Recursos Ordinários
Fonte Recurso: 0129 – FNAS

Parágrafo Único: A presente Supressão lastreia-se em função das Dotações não fazerem parte do contrato em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Bem como nas disposições da Cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

O presente **Termo de Aditamento de Valor e Supressão de Dotação**, Passa a integrar o CONTRATO de nº **005/2020**, permanecendo válidas, inalteradas e Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, assim como as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem certas e ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (duas) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos..

Santa Cruz da Vitória – Bahia, 31 de agosto de 2020

CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE SANTOS LIMA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2020 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.912/0001-03, com sede na Praça Josafá Oliveira Carvalho nº 01 - Centro, Santa Cruz da Vitória - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos André de Brito Coelho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6.733.571-39 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 751.561.485-49, residente e domiciliado em Santa Cruz da Vitória – BA.

CONTRATADA: MARLENE SANTOS LIMA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.598.208/0001-29, Insc. Estadual nº 077.375.762, situada a R. Otavio Mangabeira nº 123 Centro, na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, representado legalmente pela Sr.ª Marlene Santos Lima, portador da cédula de identidade RG. nº 03.562.038-24 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e inscrito no CPF/MF sob o nº 334.964.985-87, residente e domiciliado no município de Santa Cruz da Vitória - BA.

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2020, referente à **FORNECIMENTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESDE MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2020.**

FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 65, §1º, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

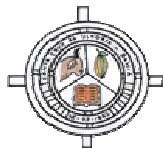
DOTAÇÃO:

Órgão: 02060 – Secretaria de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 020601 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2030 – Atendimento dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
Projeto/Atividade: 2031 – Atenção dos Serviços Gestão Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos
Projeto/Atividade: 2028 – Manutenção e Funcionamento do Conselho de Saúde
Projeto/Atividade: 2033 – Atenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Projeto/Atividade: 2034 – Atenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 6102 – Recursos Próprios 15%
Fonte Recurso: 0114 – FNS

Santa Cruz da Vitória – Bahia, 31 de agosto de 2020

Alan Santos Calixto de Almeida
Setor de Licitação

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Santa Cruz da Vitória, 17 de agosto de 2020

Da: Secretária de Administração
Sr Erivaldo Pereira de Araujo

Para: Prefeito Municipal
Sr. Carlos André de Brito Coelho

**ASSUNTO: FORNECIMENTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NAS
DIVERSAS SECRETARIAS DESDE MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2020.**

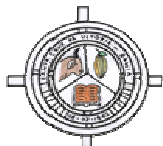
Senhor Prefeito,

Venho à presença de Vossa Excelência requerer autorização para deflagrar o **1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 005/2020**, na forma da lei e na conformidade da descrição do objeto e de seu orçamento incluso nos autos, a fim de que este processo seja remetido à Comissão de Licitação e sua equipe de apoio para os fins de suas atribuições.

Atenciosamente,

Erivaldo Pereira de Araujo
Secretária Administração

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Santa Cruz da Vitória, 19 de agosto de 2020

Do: Gabinete Do Prefeito
Sr. Carlos André de Brito Coelho

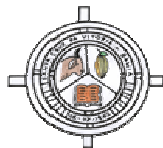
Para: Setor De Licitação
Srº Alan santos Calixto de Almeida

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem autorizar à deflagração do **1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 005/2020**, devendo o mesmo ser elaborado na forma da lei e conferido pelo jurídico, a fim de que a Comissão de Licitação e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Atenciosamente,

Carlos André de Brito Coelho
Prefeito Municipal

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Setor de Licitação
Srº Alan Santos Calixto de Almeida

À ASSESSORIA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA

Prezada Assessoria.

Estamos remetendo a esta egrégia assessoria, processo referente ao 1º **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 005/2020**, para que esta procuradoria emita parecer jurídico acerca da prorrogação do prazo de prestação de serviços através de Termo de Aditamento.

Na certeza de que obteremos êxito em nossa solicitação, externamos nossas considerações e apreço.

Santa Cruz da Vitória, 21 de agosto de 2020

Alan Santos Calixto de Almeida
Setor de Licitação.

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2020- VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

OBJETO: ADITAMENTO DE VALOR

O Município de **SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.912/0001-03, com sede na Praça Josafá Oliveira Carvalho nº 01 - Centro, Santa Cruz da Vitória - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos André de Brito Coelho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6.733.571-39 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 751.561.485-49, residente e domiciliado em Santa Cruz da Vitória - BA, e do outro lado, a empresa **R TORRES MINIMERCADO**, inscrita no CNPJ sob nº 31.330.977/0001-09, Insc. Estadual nº 151.339.233, situado R. Rua Aristides Batista 327 Centro, na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, representado legalmente pelo Sr. Rosimar Torres Resende, portador da cédula de identidade RG. nº 13.709.262-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007060988/89, residente e domiciliado no município de Santa Cruz da Vitória - BA, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020**, firmado em 31 de agosto de 2020, com suas repercussões, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE DOTAÇÃO

1.1 - Fica acrescido o valor de majoração em Valor Global R\$ 21.250,00 (Vinte Um Mil Duzentos Cinquenta Reais), o acréscimo representa o percentual de 25%, ao contrato Principal.

Parágrafo Único: O presente termo lastreia-se em função da justificativa de realinhamento da planilha de custo para o serviço prestado em questão.

1.2 - A supressão das dotações são as seguintes:

Unidade Orçamentária:020601 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2030 – Atendimento dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Projeto/Atividade: 2031 – Atenção dos Serviços Gestão Ambulatorial e Hospitalar

Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Projeto/Atividade: 2028 – Manutenção e Funcionamento do Conselho de Saúde

Projeto/Atividade: 2033 – Atenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 2034 – Atenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 6102 – Recursos Próprios 15%

Fonte Recurso:0114 – FNS

Órgão: 02080 – Secretaria de Assistência Social – FMAS

Unidade Orçamentária: 020801 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos

Projeto/Atividade: 2043 – Benefícios de Prestação Continuada

Projeto/Atividade: 2044 – Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2045 – Gestão Descentralizada do Bolsa Família

Projeto/Atividade: 2047 – Gestão Descentralizada do SUAS

Projeto/Atividade: 2049 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar

Projeto/Atividade: 2051 – Serviços de Acolhimento a Criança e Adolescentes

Projeto/Atividade: 2052 – Serviços de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência

Projeto/Atividade: 2053 – Serviços de Proteção Social Especial às Pessoas Idosas e suas Famílias

Projeto/Atividade: 2054 – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Projeto/Atividade: 2055 – Serviços de Proteção Social Básica

Projeto/Atividade: 2056 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

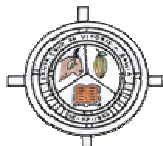
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Fonte Recurso: 0129 – FNAS

Parágrafo Único: A presente Supressão lastreia-se em função das Dotações não fazerem parte do contrato em questão.

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Bem como nas disposições da Cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

O presente **Termo de Aditamento de Valor e Supressão de Dotação**, Passa a integrar o CONTRATO de nº **006/2020**, permanecendo válidas, inalteradas e Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, assim como as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem certas e ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (duas) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Cruz da Vitória – Bahia, 31 de agosto de 2020

CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

R TORRES MINIMERCADO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2020 -
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019, PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.912/0001-03, com sede na Praça Josafá Oliveira Carvalho nº 01 - Centro, Santa Cruz da Vitória - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos André de Brito Coelho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6.733.571-39 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 751.561.485-49, residente e domiciliado em Santa Cruz da Vitória – BA.

CONTRATADA: R TORRES MINIMERCADO, inscrita no CNPJ sob nº 31.330.977/0001-09, Insc. Estadual nº 151.339.233, situado R. Rua Aristides Batista 327 Centro, na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, representado legalmente pelo Sr. Rosimar Torres Resende, portador da cédula de identidade RG. nº 13.709.262-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007060988/89, residente e domiciliado no município de Santa Cruz da Vitória - BA.

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2020, referente à **FORNECIMENTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESDE MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2020.**

FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 65, §1º, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO:

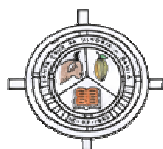
Órgão: 02020 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 020201 – Secretaria de Administração
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Órgão: 02040 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária: 020401 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Projeto/Atividade: 2010 – Manutenção dos Conselhos da Educação
Projeto/Atividade: 2013 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2014 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Creche
Projeto/Atividade: 2015 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Pré Escola
Projeto/Atividade: 2017 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino de Jovens, Adultos e Idosos
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 7101 – Recursos Próprios 25%
Fonte Recurso: 0119 – FUNDEB 40%

Santa Cruz da Vitória – Bahia, 31 de agosto de 2020

Alan Santos Calixto de Almeida
Setor de Licitação

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Santa Cruz da Vitória, 17 de agosto de 2020

Da: Secretária de Administração
Sr Erivaldo Pereira de Araujo

Para: Prefeito Municipal
Sr. Carlos André de Brito Coelho

**ASSUNTO: FORNECIMENTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NAS
DIVERSAS SECRETARIAS DESDE MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2020.**

Senhor Prefeito,

Venho à presença de Vossa Excelência requerer autorização para deflagrar o **1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 006/2020**, na forma da lei e na conformidade da descrição do objeto e de seu orçamento incluso nos autos, a fim de que este processo seja remetido à Comissão de Licitação e sua equipe de apoio para os fins de suas atribuições.

Atenciosamente,

Erivaldo Pereira de Araujo
Secretária Administração

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Santa Cruz da Vitória, 19 de agosto de 2020

Do: Gabinete Do Prefeito
Sr. Carlos André de Brito Coelho

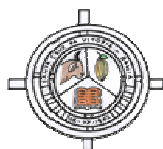
Para: Setor De Licitação
Srº Alan santos Calixto de Almeida

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem autorizar à deflagração do **1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 006/2020**, devendo o mesmo ser elaborado na forma da lei e conferido pelo jurídico, a fim de que a Comissão de Licitação e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Atenciosamente,

Carlos André de Brito Coelho
Prefeito Municipal

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Setor de Licitação
Srº Alan Santos Calixto de Almeida

À ASSESSORIA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA

Prezada Assessoria.

Estamos remetendo a esta egrégia assessoria, processo referente ao 1º **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 005/2020**, para que esta procuradoria emita parecer jurídico acerca da prorrogação do prazo de prestação de serviços através de Termo de Aditamento.

Na certeza de que obteremos êxito em nossa solicitação, externamos nossas considerações e apreço.

Santa Cruz da Vitória, 21 de agosto de 2020

Alan Santos Calixto de Almeida
Setor de Licitação.

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2020 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.

OBJETO: ADITAMENTO DE VALOR

O Município de **SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.912/0001-03, com sede na Praça Josafá Oliveira Carvalho nº 01 - Centro, Santa Cruz da Vitória - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos André de Brito Coelho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6.733.571-39 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 751.561.485-49, residente e domiciliado em Santa Cruz da Vitória - BA, e do outro lado, a empresa **MARLENE SANTOS LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.598.208/0001-29, Insc. Estadual nº 077.375.762, situada a R. Otavio Mangabeira nº 123 Centro, na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, representado legalmente pela Sr.ª Marlene Santos Lima, portador da cédula de identidade RG. nº 03.562.038-24 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e inscrito no CPF/MF sob o nº 334.964.985-87, residente e domiciliado no município de Santa Cruz da Vitória - BA, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2020**, firmado em 25 de agosto de 2020, com suas repercussões, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO

1.1 - Fica acrescido o valor de majoração em Valor Global **R\$ 19.950,00 (Dezenove Mil Novecentos Cinquenta Reais)**, o acréscimo representa o percentual de **25%**, ao contrato Principal.

Parágrafo Único: O presente termo lastreia-se em função da justificativa de realinhamento da planilha de custo para o serviço prestado em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Bem como nas disposições da Cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

O presente **Termo de Aditamento de Valor**, Passa a integrar o **CONTRATO** de nº **009/2020**, permanecendo válidas, inalteradas e Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, assim como as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem certas e ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (duas) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos..

Santa Cruz da Vitória – Bahia, 25 de agosto de 2020

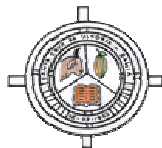
CARLOS ANDRE DE BRITO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE SANTOS LIMA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____ 2. _____ CPF: _____

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2020 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.912/0001-03, com sede na Praça Josafá Oliveira Carvalho nº 01 - Centro, Santa Cruz da Vitória - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos André de Brito Coelho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6.733.571-39 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 751.561.485-49, residente e domiciliado em Santa Cruz da Vitória – BA.

CONTRATADA: MARLENE SANTOS LIMA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.598.208/0001-29, Insc. Estadual nº 077.375.762, situada a R. Otavio Mangabeira nº 123 Centro, na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, representado legalmente pela Sr.ª Marlene Santos Lima, portador da cédula de identidade RG. nº 03.562.038-24 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e inscrito no CPF/MF sob o nº 334.964.985-87, residente e domiciliado no município de Santa Cruz da Vitória - BA.

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2020, referente à **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E DESCARTÁVEIS EM GERAL PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.**

FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 65, §1º, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

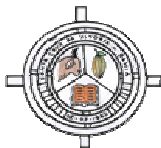
DOTAÇÃO:

Órgão: 02060 – Secretaria de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 020601 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2030 – Atendimento dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
Projeto/Atividade: 2031 – Atenção dos Serviços Gestão Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos
Projeto/Atividade: 2028 – Manutenção e Funcionamento do Conselho de Saúde
Projeto/Atividade: 2033 – Atenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Projeto/Atividade: 2034 – Atenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 6102 – Recursos Próprios 15%
Fonte Recurso: 0114 – FNS

Santa Cruz da Vitória – Bahia, 25 de agosto de 2020

Alan Santos Calixto de Almeida
Setor de Licitação

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Santa Cruz da Vitória, 10 de agosto de 2020

Da: Secretária de Administração
Sr Erivaldo Pereira de Araujo

Para: Prefeito Municipal
Sr. Carlos André de Brito Coelho

**ASSUNTO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E DESCARTÁVEIS EM GERAL PARA
ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.**

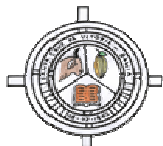
Senhor Prefeito,

Venho à presença de Vossa Excelência requerer autorização para deflagrar o **1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 009/2020**, na forma da lei e na conformidade da descrição do objeto e de seu orçamento incluso nos autos, a fim de que este processo seja remetido à Comissão de Licitação e sua equipe de apoio para os fins de suas atribuições.

Atenciosamente,

Erivaldo Pereira de Araujo
Secretária Administração

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Santa Cruz da Vitória, 13 de agosto de 2020

Do: Gabinete Do Prefeito
Sr. Carlos André de Brito Coelho

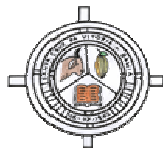
Para: Setor De Licitação
Srº Alan santos Calixto de Almeida

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem autorizar à deflagração do **1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 009/2020**, devendo o mesmo ser elaborado na forma da lei e conferido pelo jurídico, a fim de que a Comissão de Licitação e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Atenciosamente,

Carlos André de Brito Coelho
Prefeito Municipal

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Setor de Licitação
Srº Alan Santos Calixto de Almeida

À ASSESSORIA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA

Prezada Assessoria.

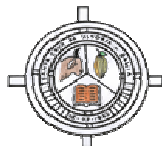
Estamos remetendo a esta egrégia assessoria, processo referente ao **1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 009/2020**, para que esta procuradoria emita parecer jurídico acerca da prorrogação do prazo de prestação de serviços através de Termo de Aditamento.

Na certeza de que obteremos êxito em nossa solicitação, externamos nossas considerações e apreço.

Santa Cruz da Vitória, 17 de agosto de 2020

Alan Santos Calixto de Almeida
Setor de Licitação.

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 010/2020- VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.

OBJETO: ADITAMENTO DE VALOR

O Município de **SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.912/0001-03, com sede na Praça Josafá Oliveira Carvalho nº 01 - Centro, Santa Cruz da Vitória - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos André de Brito Coelho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6.733.571-39 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 751.561.485-49, residente e domiciliado em Santa Cruz da Vitória - BA, e do outro lado, a empresa **R TORRES MINIMERCADO**, inscrita no CNPJ sob nº 31.330.977/0001-09, Insc. Estadual nº 151.339.233, situado R. Rua Aristides Batista 327 Centro, na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, representado legalmente pelo Sr. Rosimar Torres Resende, portador da cédula de identidade RG. nº 13.709.262-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007060988/89, residente e domiciliado no município de Santa Cruz da Vitória - BA, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2020**, firmado em 25 de agosto de 2020, com suas repercussões, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE DOTAÇÃO

1.1 - Fica acrescido o valor de majoração em Valor Global R\$ 32.100,00 (Trinta Dois Mil Cem Reais), o acréscimo representa o percentual de 25%, ao contrato Principal.

Parágrafo Único: O presente termo lastreia-se em função da justificativa de realinhamento da planilha de custo para o serviço prestado em questão.

1.2 - A supressão das dotações são as seguintes:

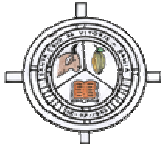
Órgão: 02060 – Secretaria de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 020601 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2030 – Atendimento dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
Projeto/Atividade: 2031 – Atenção dos Serviços Gestão Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Projeto/Atividade: 2028 – Manutenção e Funcionamento do Conselho de Saúde
Projeto/Atividade: 2033 – Atenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Projeto/Atividade: 2034 – Atenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 6102 – Recursos Próprios 15%
Fonte Recurso: 0114 – FNS

Órgão: 02080 – Secretaria de Assistência Social – FMAS
Unidade Orçamentária: 020801 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos
Projeto/Atividade: 2043 – Benefícios de Prestação Continuada
Projeto/Atividade: 2044 – Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2045 – Gestão Descentralizada do Bolsa Família
Projeto/Atividade: 2047 – Gestão Descentralizada do SUAS
Projeto/Atividade: 2049 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar
Projeto/Atividade: 2051 – Serviços de Acolhimento a Criança e Adolescentes
Projeto/Atividade: 2052 – Serviços de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência
Projeto/Atividade: 2053 – Serviços de Proteção Social Especial às Pessoas Idosas e suas Famílias
Projeto/Atividade: 2054 – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Projeto/Atividade: 2055 – Serviços de Proteção Social Básica
Projeto/Atividade: 2056 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 0100 – Recursos Ordinários
Fonte Recurso: 0129 – FNAS

Órgão: 02040 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária: 020401 – Departamento de Cultura e Esporte
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Projeto/Atividade: 2021 – Promoção de Atividade e Eventos Culturais
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Parágrafo Único: A presente Supressão lastreia-se em função das Dotações não fazerem parte do contrato em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Bem como nas disposições da Cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

O presente **Termo de Aditamento de Valor e Supressão de Dotação**, Passa a integrar o CONTRATO de nº **010/2020**, permanecendo válidas, inalteradas e Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, assim como as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem certas e ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (duas) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Cruz da Vitória – Bahia, 25 de agosto de 2020

CARLOS ANDRE DE BRITO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

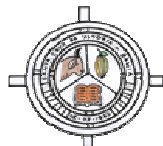
R TORRES MINIMERCADO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 010/2020 -
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019, PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.912/0001-03, com sede na Praça Josafá Oliveira Carvalho nº 01 - Centro, Santa Cruz da Vitória - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos André de Brito Coelho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6.733.571-39 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 751.561.485-49, residente e domiciliado em Santa Cruz da Vitória - BA.

CONTRATADA: R TORRES MINIMERCADO, inscrita no CNPJ sob nº 31.330.977/0001-09, Insc. Estadual nº 151.339.233, situado R. Rua Aristides Batista 327 Centro, na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, representado legalmente pelo Sr. Rosimar Torres Resende, portador da cédula de identidade RG. nº 13.709.262-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007060988/89, residente e domiciliado no município de Santa Cruz da Vitória - BA.

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2020, referente à **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E DESCARTÁVEIS EM GERAL PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.**

FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 65, §1º, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO:

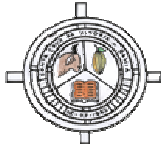
Órgão: 02020 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 020201 – Secretaria de Administração
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Órgão: 02040 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária: 020401 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Projeto/Atividade: 2010 – Manutenção dos Conselhos da Educação
Projeto/Atividade: 2013 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2014 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Creche
Projeto/Atividade: 2015 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Pré Escola
Projeto/Atividade: 2017 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino de Jovens, Adultos e Idosos
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 7101 – Recursos Próprios 25%
Fonte Recurso: 0119 – FUNDEB 40%

Santa Cruz da Vitória – Bahia, 25 de agosto de 2020

Alan Santos Calixto de Almeida
Setor de Licitação

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Santa Cruz da Vitória, 10 de agosto de 2020

Da: Secretária de Administração
Sr Erivaldo Pereira de Araujo

Para: Prefeito Municipal
Sr. Carlos André de Brito Coelho

ASSUNTO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E DESCARTÁVEIS EM GERAL PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

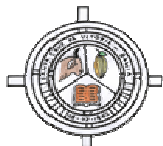
Senhor Prefeito,

Venho à presença de Vossa Excelência requerer autorização para deflagrar o **1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 010/2020**, na forma da lei e na conformidade da descrição do objeto e de seu orçamento incluso nos autos, a fim de que este processo seja remetido à Comissão de Licitação e sua equipe de apoio para os fins de suas atribuições.

Atenciosamente,

Erivaldo Pereira de Araujo
Secretária Administração

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Santa Cruz da Vitória, 13 de agosto de 2020

Do: Gabinete Do Prefeito
Sr. Carlos André de Brito Coelho

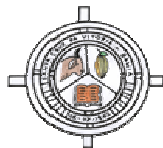
Para: Setor De Licitação
Srº Alan santos Calixto de Almeida

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem autorizar à deflagração do **1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 010/2020**, devendo o mesmo ser elaborado na forma da lei e conferido pelo jurídico, a fim de que a Comissão de Licitação e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Atenciosamente,

Carlos André de Brito Coelho
Prefeito Municipal

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Setor de Licitação
Srº Alan Santos Calixto de Almeida

À ASSESSORIA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA

Prezada Assessoria.

Estamos remetendo a esta egrégia assessoria, processo referente ao **1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 010/2020**, para que esta procuradoria emita parecer jurídico acerca da prorrogação do prazo de prestação de serviços através de Termo de Aditamento.

Na certeza de que obteremos êxito em nossa solicitação, externamos nossas considerações e apreço.

Santa Cruz da Vitória, 17 de agosto de 2020

Alan Santos Calixto de Almeida
Setor de Licitação.

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03